

NOVA I FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

CNPJ/MF Nº 22.003.469/0001-17

**Ata da Assembleia Geral de Cotistas
realizada em 20 de agosto de 2018**

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2018, às 16:00 horas, na sede da BRL TRUST DISTRIBUDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do NOVA I FUNDO DE INVESTIMENTO imobiliário - FII (“Fundo”).

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença dos Cotistas representando a totalidade das Cotas do Fundo (“Cotistas”).

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Aline Passos Pereira - Secretária: Lívia Magalhães.

IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (i) o desdobramento das Cotas do Fundo à razão de 1: 20.000,0827507870, de forma que a totalidade de Cotas atualmente existente (16,86993020) passe a representar 337.400 Cotas. Dessa forma, caso aprovado o desdobramento, o patrimônio do Fundo passará a ser representado por 337.400 Cotas, cujo novo valor unitário será equivalente ao valor da cota dividido por 20.000,0827507870, sem qualquer impacto no patrimônio líquido do Fundo; (ii) o cancelamento das amortizações mensais parciais programadas de cotas do NOVA I FUNDO DE INVESTIMENTO imobiliário - FII, aprovadas pela totalidade de Cotistas, reunidos na Assembleia realizada em 16.02.2018, a partir de 27.08.2018 até 29.01.2018; e (iii) a prática, pelo Administrador e pelo Gestor, de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes das deliberações acima.

V. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas representando a totalidade das Cotas do Fundo aprovaram, sem qualquer ressalva ou restrição:

(i) o desdobramento das Cotas do Fundo à razão de 1: 20.000,0827507870, de forma que a totalidade de Cotas atualmente existente (16,86993020) passe a representar 337.400 Cotas. Dessa forma, o patrimônio do Fundo passará a ser representado por 337.400 Cotas, cujo novo valor



unitário será equivalente ao valor da cota dividido por 20.000,0827507870, sem qualquer impacto no patrimônio líquido do Fundo;

(ii) o cancelamento das amortizações mensais parciais programadas de cotas do NOVA I FUNDO DE INVESTIMENTO imobiliário - FII, aprovadas pela totalidade de Cotistas, reunidos na Assembleia realizada em 16.02.2018, a partir de 27.08.2018 até 29.01.2019; e

(iii) a prática, pelo Administrador e pelo Gestor, de todos e quaisquer atos necessários à efetivação das matérias constantes das deliberações acima.

O Administrador esclareceu que o desdobramento de cotas deliberado vigorará a partir da data da presente assembleia.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

Aline Passos Pereira
Presidente

Lívia Magalhães
Secretária

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
ADMINISTRADOR

VBI REAL ESTATE GESTÃO DE CARTEIRAS LTDA.
GESTOR

